



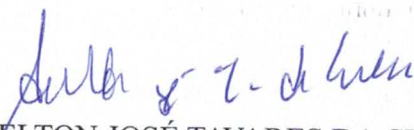
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Com base nos documentos do Processo Administrativo nº 003/2026, que trata da filiação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação refere-se à filiação do Instituto pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), de acordo com o que foi definido no Termo de Referência e nos demais documentos do processo.

Determino a publicação deste ato para que produza seus efeitos legais.

Itaúna, 10 de abril de 2026.


HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA
Diretor Geral IMP
Matrícula 122-7

